



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 299, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Revoga o inciso XII, do artigo 96, do anexo à Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 1.690, de 30 de abril de 2019, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso XII do artigo 96 do Anexo à Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Homero de Giurge Cerqueira, Presidente**, em 26/06/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5285098** e o código CRC **8222296A**.

